

PORTARIA Nº 59/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo do Edoc nº 301/2021-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA NIZETE PINHEIRO DA SILVA**, Agente Cobrador I, Matrícula Funcional nº 579, portadora do RG Nº 736.739/SSP/SE, CPF nº 368.888.055-68 licença especial a ser gozada nos períodos de **01/11/2021 a 30/11/2021 e 03/01/2022 a 02/02/2022** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 24/05/2014 a 24/05/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 05 de outubro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 07/10/21

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633